



Of. Gab. Supl. 00050/2023.

Brasília- DF, 11 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,
Júlio César Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Grande - RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 204-2023 – EXP – CMRG – Req. nº 635/2023.

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento referente à agilização da votação da Medida Provisória 1192/2023 e da Emenda 21-MPV 1192/2023, que visa instituir o Auxílio Extraordinário para Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, registro meu total apoio a esta tão significativa causa.

Como defensor dos interesses dos pescadores artesanais, compreendo e me sensibilizo com a situação de vulnerabilidade econômica enfrentada por esses profissionais, agravada pelos fenômenos climáticos recentes. A pesca artesanal é uma atividade vital, não apenas para a economia de muitas comunidades locais, mas também para a preservação cultural e ambiental do nosso país.

Reconheço a importância de projetos e medidas legislativas que visem valorizar, proteger e assegurar os direitos dos pescadores artesanais. Neste contexto, a MP 1192/2023 e a Emenda 21-MPV 1192/2023 são fundamentais para oferecer suporte necessário a estes trabalhadores em um período de desafios extraordinários.

Estou comprometido em trabalhar pela agilização desta votação, entendendo que é de suma importância garantir o rápido acesso a este auxílio vital para os pescadores e pescadoras artesanais. Asseguro que farei todos os esforços necessários, junto à bancada gaúcha na Câmara dos Deputados, para que esta medida seja priorizada e atendida com a urgência que a situação requer.

Agradeço pelo seu empenho e dedicação na defesa desta causa e reitero meu total apoio para que juntos possamos alcançar este objetivo. Estamos unidos nesta luta em prol dos pescadores artesanais, garantindo o reconhecimento e o suporte que merecem.

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal PDT/RS
Mesa Diretora – Brasília – DF